



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 010 ao Projeto de Lei Nº 00824/2016

ACRESCENTA ENTIDADE AO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 824/2016, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIO FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 824/2016, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

Art. 1º Inclui entidade a ser beneficiada com subvenção social no quadro constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 824/2016:

ACRÉSCIMO

Objetivo do gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social - ONG. Voluntários da Pata

Entidade: Voluntários da Pata

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./ Ativ./Op. Especiais:08.244.0001.0003


Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Adriano da Farmácia
VEREADOR(A)

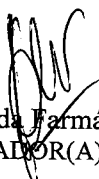


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Voluntários da Pata é uma Organização Não Governamental de Proteção Animal, sem fins lucrativos, que foi declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 5521/14. A Organização tem o objetivo de Proteger os animais de Pouso Alegre e Região, preocupando-se sempre com seu bem estar, promovendo castração, objetivando o controle da população animal, e como resultado destes cuidados soma-se o importante controle das Zoonoses, contribuindo para melhor qualidade de vida, evitando assim que os mesmos fiquem em situação de abandono e em sofrimento.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Adriano da Farmácia
VEREADOR(A)